



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

Nº 09/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de serviços para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta entidade, cujo valor mensal estimado é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa M2A Tecnologia Ltda, com endereço Rua General Silva Júnior, nº 858, Bairro de Fátima, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. CEP.: 60.411-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.337.907/0001-79, tendo como objeto a contratação dos serviços para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta entidade pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 05 de janeiro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação

